



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GOVERNO

DECRETO N.º 4.522, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art.1.º- Nomeia o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDECA**, o qual será composto dos seguintes representantes:

- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:**
Titular: Wagner Elísio Tonon
CI: 961.849-SSP/ES E CPF: 005.350.647-21
Suplente: Celiane Ferreira Reis
CPF: 104.452.277-10 E CI: 18.068.050-MG
- b) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Luzia Maria Faria Daher
CPF: 285.422.897-00 E CI: 189.333-SSP/ES
Suplente: Cleides Costa do Nascimento
CPF: 097.608.457-09 E CI: 014.906-SSP/ES
- c) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Clarissa Magalhães Costa
RG: nº 18.384.932-SSP/SP e CPF/MF: nº 130.339.558-43
Suplente: Sandra Ângela Rocha
CPF: 024.640.067-69 E CI: 590.513-SSP/ES
- d) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca:**
Titular: Luciara Ferreira da Silva
CI: 782.879 ES E CPF: 863.000.597-15
Suplente: Alfúzio Gilmar Correia
CPF: 763.205.967-91 E CI: 508.049-SSP/ES
- e) **INCAPER/ ES**
Titular: Mirtes Eugênia Rodrigues P. Figueiredo
CPF: 333.173.806-91 E CI: ID-M 765.191
Suplente: Jaime Batista de Oliveira
CPF: 142.640.134-53 E CI: 7.246-D
- f) **Associação Pestalozzi de Conceição da Barra:**
Titular: Maria das Graças Coutinho
CPF: 174.108.607-82 E CI: 206.583-SSP/ES
Suplente: Luiz Carlos Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GOVERNO

CPF: 174.108.607-82 E CI: 206.583-SSP/ES

g) Associação Estrela do Mar:

Titular: Madel Machado do Nascimento

CPF: 195.588.307-63 E CI: 183.451-4-SSP/ES

Suplente: Moacir Pinto

CPF: 016.909.627-04 E CI: M-1.076.576

i) PACOVI-Projeto Arte Com Vida:

Titular: Maria Zelinda Gusson

CPF: 317.577.667-15 E CI: 219.299-SSP/ES

Suplente: Ermita Pereira da Silva

CPF: 007.860.767-12 E CI: 1.073.081-SSP/ES

J) Associação de Pais e Mestres da Escola Mário Vello Silvares:

Titular: Leila Cristina Fernandes da Costa Profeta

CPF: 948.886.807-44 E CI: 854.195-SSP/ES

Suplente: Olga da Silva Vasconcelos

CPF: 395.058.557-53 E CI: M-1.765.191

l) Associação de Moradores dos Bairros M. Dias I e II

Titular: Maria da Penha Barbosa

CPF: 841.254.387-49 E CI: 231.882-SSP/ES

Suplente: Márcia Cunha de Oliveria Santos

CPF: 402.175.585-34 E CI: 4.156.420-BA

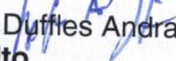
Art.2.º O exercício da função de que trata o artigo 1.º, do presente decreto, será em caráter voluntário e meritório sendo considerado público relevante e sem remuneração de qualquer espécie ou a qualquer título.

Art.3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º Revogam se as disposições em contrário, **em especial o Decreto 4.452 de 12 de março de 2013.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito